## E S T A D O D O P A R A N Á SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

1

## RESOLUÇÃO N.º 002 / 99 - CIB/PR

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/PR, no uso de suas atribuições regimentais, e com base na deliberação da Reunião Plenária do dia 02 de setembro de 1999.

## RESOLVE

Art. 1º. Instituir no âmbito da CIB/PR a Comissão Técnica de Avaliação da Distribuição de Competências entre a CIB, CEAS, SECR e COGEMAS, que terá a atribuição de estudar e aprofundar as competências de cada instância, nos moldes propostos pelo MPAS/SEAS.

Art. 1º. Indicar como participantes da Comissão Técnica acima criada:

- a) Elenice Malzoni, designada como Coordenadora;
- b) Ana Paula G. Franco;
- c) Sônia Maria J. Benvenutti; e
- d) Ivonete Boving.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de setembro de 1999.

## FANI LERNER

Coordenadora da Comissão Intergestora Bipartite/PR